



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ERRATA DO DECRETO Nº 666/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 666 de 18 de outubro de 2019, publicada no dia 21/10/2019, Edição 2111, com código de identificador nº 5E2C0DF5:

Onde se lê:

Art. 4º A Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP será integrada por servidores municipais que atendam as seguintes condições:

- I – sejam efetivos e estáveis;
- II – não estejam respondendo a qualquer tipo de procedimento disciplinar;
- III – não mantenham parentesco com o servidor que esteja sob avaliação.

[...]

Art. 17. Aos servidores integrantes das carreiras de Procurador Municipal e Agente de Controle Interno, as Comissões de avaliação serão compostas por servidores efetivos e estáveis, com o mesmo grau de escolaridade dos avaliados, com a composição definida por indicação do Prefeito Municipal .

Lê – se:

Art. 4º A Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP será integrada por servidores municipais que atendam as seguintes condições:

- I – sejam efetivos e estáveis, ou na ausência dessas especificações que tenham mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na função;
- II – não estejam respondendo a qualquer tipo de procedimento disciplinar;
- III – não mantenham parentesco com o servidor que esteja sob avaliação.

[...]

Art. 17. Aos servidores integrantes das carreiras de Procurador Municipal e Agente de Controle Interno, as Comissões de avaliação serão compostas por servidores efetivos e estáveis, ou na ausência dessas especificações que tenham mais de 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

(cinco) anos de efetivo exercício na função, com o mesmo grau de escolaridade dos avaliados, com a composição definida por indicação do Prefeito Municipal.

Município de Barra do Turvo, 06 de novembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.